



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA – SUDESB E O MUNICÍPIO
DE PIRAÍ DO NORTE/BA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituvaçu, Salvador, Bahia, CEP.: 41.740-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.071.220/0001-58, com sede na Praça Santo Antônio, nº 220, 1º andar, Centro, Piraí do Norte/Ba, CEP.: 45.436-000, neste ato representado pelo Prefeito, **ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**, portador do CPF n.º 841.697.615-53 e da Carteira de Identidade Civil, RG nº 13303386-42, SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Santo Antônio, nº 11, Z, apto 101, Centro, Piraí do Norte/Ba, CEP.: 45.436-000 doravante denominado **CONVENENTE**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 069.1486.2023.0000889-00**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **Convênio n.º 29/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Constitui objeto deste aditamento a mudança de metafísica para alteração do cronograma de execução dos serviços de “**RECUPERAÇÃO DO GRAMADO NATURAL**”, “**CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO**”, “**CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, TIPO C-4**”, “**CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO ESTÁDIO**”, “**DRENAGEM DO CAMPO TIPO ESPINHA DE PEIXE**”, “**SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNO - VIAS DE ACESSO**” e “**SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE CAMPO**”, com custo adicional no valor de **R\$ 459.673,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, a ser desembolsado pelo **CONVENENTE**, a título de **contrapartida**, conforme plano de trabalho apensado aos autos do processo e dados abaixo:

(A) Valor conveniado: R\$ 1.928.101,03 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, cento e um reais e três centavos);

(B) Valor dos serviços acrescidos: R\$ 459.673,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos);

VALOR DO CONVÊNIO REPROGRAMADO: R\$ 2.387.774,89 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e do termo aditivo anterior que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador/Ba, de de 2023.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito do CONVENENTE

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

Rua dos Radioamadores, nºs159-357, Pituaçu, Salvador/Ba.
CEP.: 41.740-090. Tel: (71) 3116-9222 – www.sudesb.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Zuleik Carvalho Oliveira, Procurador Chefe**, em 17/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 19/05/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Araújo de Menezes Veiga, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00065494532** e o código CRC **283CB7F8**.